

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)			
Nome Associação dos Amigos dos Autistas de Itu		CNPJ 67.357.178/0001-65	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Carolina Cardin Piunti,250			
Bairro Jardim Padre Bento		Cidade Itu	CEP 13.313-130
E-mail da Instituição associacaoamai@bol.com.br		Home Page/Site	
Telefone (11) 4022-4859	Telefone (11) 4022-6698	Telefone ()	
Conta Corrente 8527-8	Banco Banco do Brasil	Agência 6523-4	
Nome do responsável legal pela OSC José Maria de Almeida Sampaio			CPF 053.873.108-72
Nº RG 5.492.252-5	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo ocupado Presidente	
Endereço Rua Ceará, nº 21Bairro Brasil Itu-SPCEP: 13.301-850			
Telefone (11) 4022-1301	Celular (11) 99923-0701	Email sampaioandrietta@gmail.com	
Nome do responsável técnico Michelle Maschietto Alves de Bernardes			
Área de Formação Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS39654	
Telefone (11) 4022-4859	Celular (11) 96303-5512	Email mimaschietto@yahoo.com.br	

II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Identificação do Objeto

Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.

Período de Execução	
Data de início	Data de Conclusão
Abril/2020	Dezembro/2020
Público alvo beneficiário Crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista)	
Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria A Associação Amigos Dos Autistas de Itu – AMAI, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, presta Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias. Através das ações desenvolvidas, tem como objetivo promover a autonomia e independência dos assistidos, bem como atendimento familiar de orientação e encaminhamentos à acesso de bens e serviços da rede de proteção, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	
Objetivo Geral Aperfeiçoar o atendimento especializado as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.	
Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">- Orientar a família quanto a direitos e serviços da rede protetiva;- Orientar para cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia;- Realizar visitas domiciliares;- Promover atividades de convívio e organização da vida cotidiana;- Apoiar à família na sua função protetiva, mobilização e fortalecimento do convívio familiar e comunitário.	

III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO					
Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30 hs/semanais	CLT	R\$ 2.680,30
01	Diretora administrativa	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 5.882,32
01	Diretora Técnica	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 5.514,81
01	Assistente administrativo	Ensino superior completo	40 hs/semanais	CLT	R\$ 2.313,46

01	Auxiliar de Escritório	Ensino médio completo	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.494,70
02	Serviços Gerais	Ensino fundamental	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.371,74
01	Fonoaudióloga	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 2.766,77
01	Fonoaudióloga	Ensino superior completo	22 hs/semanais	CLT	R\$ 1.988,61
02	Fisioterapeuta	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 2.766,77
01	Fisioterapeuta	Ensino superior completo	20 hs/semanais	CLT	R\$ 1.815,69
04	Psicóloga	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 2.766,77
03	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 2.766,77
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo	25 hs/semanais	CLT	R\$ 2.529,00
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo	21 hs/semanais	CLT	R\$ 1.902,15
01	Enfermeiro	Ensino superior completo	30 hs/semanais	CLT	R\$ 2.766,77
03	Auxiliar de recreação	Ensino superior incompleto	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.558,80
02	Auxiliares de Monitores	Ensino médio completo	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.371,74
04	Auxiliares de Monitores	Ensino superior incompleto	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.371,74
03	Auxiliar de Monitor	Ensino superior completo	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.371,74
05	Monitor	Ensino superior completo	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.763,58
01	Condutor Equoterapia	Ensino fundamental	44 hs/semanais	CLT	R\$ 1.873,07
01	Cozinheira	Ensino médio completo	40 hs/semanais	CLT	R\$ 1.763,58
01	Estagiaria Assistente Social	Ensino superior incompleto	30 hs/semanais	CIEE	R\$ 800,00

IV –METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia e Abordagem da Proposta

Tem como finalidade prestar atendimento às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Itu. Para atingir seus objetivos a AMAI estrutura e desenvolve um programa de assistência integral por meio de ações planejadas por equipe interdisciplinar e multiprofissional nas áreas de Psicologia, Fisioterapia, Equoterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia,

Assistência Social, monitores, auxiliar de monitor, coordenadora pedagógica, diretora técnica, seguindo um plano individual e familiar, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, bem como a garantia de acesso a bens e serviços do sistema de direitos.

A celebração do Termo proposto insere-se em projeto cujo objetivo é aperfeiçoar o atendimento especializado disponibilizado pela instituição ao público alvo e suas famílias.

O valor estimado do Termo corresponderá a 140 assistidos/mês com atendimento totalmente gratuito, em regime parcial, por 12 meses.

- **Acompanhamento** – Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e família, a partir de avaliação e estudo social para diagnóstico das vulnerabilidades enfrentadas por esses;
- **Atendimento /Orientação** – realiza atendimento e orientação quanto aos direitos e serviços, além de apoio e encaminhamentos para acesso á benefícios da assistência entre outras; cabe ao Serviço Social assessorar e orientar as famílias para aquisição dos Benefícios de Prestação Continuada previsto em lei, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família (LOAS – Artigo 2º, V).
- **Fortalecimento dos vínculos familiares** – Ações individuais e grupais que promovem troca de experiências entre as famílias e o empoderamento das mesmas;
- **Elaboração de Relatórios e Prontuários** – Todos os atendimentos e providências realizadas ao atendido e sua família são registradas em seus respectivos prontuários, além da elaboração de relatórios e estudo social, todos arquivados de forma a manter o sigilo profissional;
- **Encaminhamentos** – trabalho intersetorial realizado através de encaminhamentos a rede de serviços e benefícios socioassistenciais, garantindo acesso e garantia de direitos;
- **Assistência ao atendido / Família** – Fornecimento de fraldas descartáveis, cestas básicas e vestimentas, de acordo com a disponibilidade da instituição e mediante avaliação sócio econômica do atendido. O fornecimento é registrado em prontuário e com elaboração de recibo de doação;
- **Parcerias com empresas / Perfil vocacional** – Ação voltada para avaliação das habilidades vocacionais de jovens e adultos em idade para o mercado de trabalho ou cursos de aptidão;
- **Parcerias com Projetos Sociais locais** – Realização de eventos dentro e fora da instituição que contam com a parceria e participação de projetos sociais que realizam recreações, além de

doações de presentes em datas comemorativas;

- **Recebimento de doações** – o Serviço Social recebe doações da comunidade como roupas, calçados, utensílios, fraldas, alimentos, brinquedos entre outros e que são repassados às famílias conforme necessidade e situação de vulnerabilidade social a que estão acometidas;
- **Visita técnica** – o (a) assistente social realiza visitas domiciliares como instrumento de trabalho necessário ao atendimento e intervenções nas diversas situações enfrentadas pelos atendidos e suas famílias. A visita tem a finalidade de conhecer o contexto familiar e propiciar estratégias de ações voltadas ao alcance dos objetivos propostos neste plano;
- **Transporte** – orientação de acesso e encaminhamentos para os setores de transporte especial destinado à pessoa com deficiência e família;
- **Participação em Conselhos** – ter representatividade junto aos setores públicos e privados participando das discussões e do desenho das políticas públicas, objetivando desta forma a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme prevê artigo 2º, IV da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
- **Reunião de Equipe**- Favorece a interdisciplinaridade, permitindo a avaliação das intervenções de cada assistido e sua família.
- **Voluntariado** - Articular ações junto à comunidade para o fortalecimento do voluntariado na entidade.
- **Projetos** - Participar da elaboração de projetos buscando contribuir com os conhecimentos do Serviço Social em parceria com outros profissionais da instituição objetivando maior integração, comprometimento e envolvimento de todos nas ações da entidade.

Resultados esperados

- Melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Ofertar atendimento especializado por equipe multiprofissional e interdisciplinar promovendo a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de 140 crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Apontar as potencialidades e dificuldades de cada assistido	Número de planos de atendimentos elaborados.	Planos preenchidos pelo Serviço Social e equipe técnica.	Semestral
	Elaborar o cronograma de atividades, ofertando o atendimento especializado.	Número de atividades realizadas	Relatório de atividades elaborado pela equipe técnica, com registros fotográficos e no prontuário de cada assistido.	Mensal
	Elaborar um cronograma de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia, terapia ocupacional e serviço social.	Número de atividades realizadas	Relatório de evolução individual, preenchidos pela equipe técnica.	Contínuo
	Realizar oficinas, grupos de reflexão, palestras e outros com pais e/ou responsável.	Redução da sobrecarga da família nos cuidados diários.	Reuniões de pais e pesquisa de satisfação dos participantes.	Semanal

	Realizar entrevista individual para o preenchimento do formulário do perfil socioeconômico das famílias atendidas.	140 famílias atendidas	Preenchimento dos formulários pelo Serviço Social	Semanal
	Acolher individualmente, propiciando a escuta dos usuários.	140 famílias atendidas	Registro em relatório familiar.	Semestral
	Orientar e encaminhar as benefícios socioassistenciais.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais.	Registro dos encaminhamentos em prontuário familiar.	Contínuo I
	Realizar visita domiciliar identificando o contexto familiar e promovendo as intervenções necessárias nas diversas situações observadas.	Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direito.	Elaboração de relatórios	Contínuo
	Participar das discussões e do desenho das políticas públicas por meio dos conselhos, fóruns, comissões.	Número de participação do serviço social nas reuniões	Ata das reuniões e lista de presença	Mensal

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso (repasso)	Valor Anual
Ofertar atendimento especializado por equipe multiprofissional e interdisciplinar promovendo a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de 140 crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista).	Recursos humanos (salários, encargos)	ESTADUAL	R\$ 27.000,00
	Outros materiais de consumo	ESTADUAL	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 36.000,00

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas parcial será encaminhada mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente, mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

A prestação de contas final será encaminhada até 31 de março do exercício subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VII - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social- SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 20 de abril de 2020.

José Maria de Almeida Sampaio
Presidente

VII - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME :

Aprovado() Reprovado ()

Itu, ____ de ____ de 20___. ASSINATURA: _____

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME _____

Aprovado() Reprovado()

Itu, ____ de ____ de 20___. ASSINATURA: _____

GESTOR DA PARCERIA

NOME _____

Aprovado() Reprovado()

Itu, ____ de ____ de 20___. ASSINATURA: _____